

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval (CPACN/2020) - Convocação de candidato Sub judge, em 19 de março de 2021.

I - Em cumprimento à determinação ao Procedimento Comum nº 5000090-74.2021.4.02.5114/RJ da 1ª Vara Federal de Magé-RJ, convoca-se o candidato abaixo para o período de Adaptação do CPACN/2020:

Nº Inscr.	Nome	OREL
600735-0	ISAC AGUIAR ALEIXO	SSPM

II - Instruções Diversas:

a) A concentração do candidato será no Colégio Naval (CN), situado na Avenida Marques de Leão, s/nº- Centro - Angra dos Reis - RJ, para realização do Período de Adaptação. A apresentação será **no dia 22/03/2021 no horário de 8h às 16h.**

b) Os candidatos deverão observar rigorosamente as instruções e recomendações para o Período de Adaptação. As instruções e os vídeos serão disponibilizados no endereço <https://www.marinha.mil.br/cn/>. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (24)3421-3047, no horário de 09h as 12h e 13h15 as 16h15, nos dias úteis.

c) Recomenda-se a não realização de atividade física de grande intensidade nas semanas que antecedem o período de adaptação, a fim de evitar lesões que poderão prejudicar o acompanhamento das atividades planejadas. Durante o período de adaptação, as atividades físicas serão realizadas sempre com o acompanhamento de profissionais e terão sua intensidade elevada gradualmente, com a finalidade de melhorar o condicionamento físico e diminuir a ocorrência de lesões.

d) Em razão dos protocolos estabelecidos para enfrentamento ao COVID-19, os candidatos passarão por estações de triagem com aferição de temperatura, descontaminação de malas, roupas e calçados, triagem médica e coleta de exames. Os candidatos deverão trazer 1 kit de roupa e material de banho de fácil acesso para trocar após passar pelas estações de triagem e descontaminação. Deverão, ainda, trazer uma bolsa onde será guardada a roupa após a troca.

e) De acordo com o subitem 15.17 do Edital, as despesas relativas a transporte, alimentação e estada. de seu domicílio até o Colégio Naval, serão custeadas pelo próprio candidato. Excetua-se os casos de candidatos que se enquadrarem no disposto do subitem 15.17.1 do Edital os quais poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem da sua OREL (local de realização da prova) até o Colégio Naval seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

f) Os candidatos titulares convocados para o período de adaptação deverão apresentar os dados bancários da sua conta-corrente em um dos bancos conveniados com a Marinha do Brasil, a saber: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander. Os candidatos deverão ser os titulares da conta-corrente e não serão aceitas contas conjuntas, contas-salário, contas-poupança e contas-universitárias.